CMVR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. 2250 | FLS. 014

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.250

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA, À ATUAL RUA 02, NO BAIRRO VILA MURY, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA - III ETAPA.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 02, no Bairro Vila Mury, Loteamento Jardim Primavera - III Etapa, passa a denominar-se Rua José Campos de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de novembro de 1987

- Marino Clinger Toledo Netto -
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 076/87
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca
jsf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA